

PARECER HOMOLOGADO(*)

(*) Despacho do Ministro, publicado no Diário Oficial da União de 03/09/2004

(*) Portaria/MEC nº 2.682, publicada no Diário Oficial da União de 03/09/2004



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO CONSELHO NACIONAL DE EDUCAÇÃO

INTERESSADA: Sociedade de Barramansense de Ensino Superior		UF: RJ
ASSUNTO: Solicitação de credenciamento do Centro Universitário de Barra Mansa, com sede na cidade de Barra Mansa, no Estado do Rio de Janeiro		
RELATORA: Petronilha Beatriz Gonçalves e Silva		
PROCESSO Nº (S) 23000.003309/2003-16 e 23000.015197/2001-76		
SAPIEnS: 20031001825		
PARECER Nº CNE/CES 0205/2004	COLEGIADO: CES	APROVADO EM: 8/7/2004

I – RELATÓRIO

- **Histórico**

A Sociedade Barramansense de Ensino Superior submete ao Ministério da Educação, com base no Decreto 3.860/2001 e na Portaria MEC 1.465/2001, pedido de credenciamento do Centro Universitário de Barra Mansa, com sede na cidade de Barra Mansa, no Estado do Rio de Janeiro.

Nos termos do Relatório SESu/DESUP/COSUP 118/2004, a Sociedade Barramansense de Ensino Superior atendeu às exigências estabelecidas no art. 20 do Decreto 3.860/2001.

O Centro Universitário de Barra Mansa teve seu Estatuto aprovado pela Portaria MEC 1.070/2000.

Com a finalidade de verificar as condições de funcionamento da Instituição, foi designada Comissão de Avaliação que avaliou apresentar, o Centro Universitário de Barra Mansa, organização institucional, corpo docente e instalações condizentes com o exigido, e recomendou o credenciamento solicitado atribuindo os conceitos, a seguir:

Itens avaliados	Conceitos
Corpo Docente	CMB
Instalações	CMB
Organização Institucional	CMB

Com base nos dados constantes do Registro SAPIEnS, e em especial, no relatório da Comissão de Avaliação, a SESu/MEC faz os seguintes destaques:

O Centro Universitário de Barra Mansa foi credenciado por meio de Decreto de 23 de dezembro de 1997, tendo em vista a manifestação favorável do Conselho Nacional de Educação em seu Parecer CES nº 707/97, a partir da transformação das Faculdades de Barra Mansa. Conforme registra o referido Decreto, o Centro Universitário de Barra Mansa

foi credenciado com sede na cidade de Barra Mansa, no Estado do Rio de Janeiro, e unidades descentralizadas nos municípios de Angra dos Reis, de Barra do Piraí e de Itatiaia. Cabe ainda informar, que o Parecer em referência recomendou também a aprovação do Estatuto e do Regimento propostos para o Centro Universitário.

Consoante o relatório da Comissão de Avaliação, a Instituição experimentou nos últimos anos, na condição de Centro Universitário, um notável processo de consolidação de seu projeto institucional. A criação e a implementação de novos cursos permitiram um período de expansão do corpo discente, propiciando a contratação de professores com experiências em campos de atuação diferentes dos até então existentes.

De acordo com a Comissão, a Instituição amadureceu seus processos internos de gerência. Firmou convênios com instituições da região demonstrando os vínculos estabelecidos com a comunidade local.

*No PDI, que integra o Registro SAPIEnS, a Instituição informa a não implantação dos cursos previstos nas unidades de Angra dos Reis, de Barra do Piraí e de Itatiaia, conforme previra quando do credenciamento, destacou que *optou por implantar cursos no mesmo Município, em novas instalações, e deu início às atividades na unidade que passou a denominar Unidade Cicuta, situada nas proximidades da floresta da Cicuta, nos limites do município de Barra Mansa.**

Quanto aos cursos de graduação, cabe apontar que no 'campus' Barra Mansa, são oferecidos 24 cursos de graduação e um Programa Especial de Formação de Docentes. Na Unidade Cicuta, são ofertados seis cursos - Administração, Direito, Enfermagem, Engenharia da Computação, Fisioterapia e Educação Artística.

A situação legal dos cursos é a que segue:

Curso	Situação legal	
	Autorização	Reconhecimento
Administração de Empresas		Dec. 74.181/1974
Análise de Sistemas	Res. CONSEPE nº-06/1998	
Ciências Biológicas		Dec. 77.671/1976
Ciência da Computação	Res. CONSU nº 03/1998	
Ciências Contábeis	Res. CONSU nº 03/1998	
Comunicação Social		Dec.82.616/1978
Direito (BM e Cicuta)		Parecer CNE 1.088/1999
Educação Artística (BM e Cicuta)	Res. CONSEPE 009/998	
Enfermagem (BM e Cicuta)		
Engenharia da Computação (BM e Cicuta)	Res. CONSEPE 09/1998	
Farmácia (Farmacêutico-Farmácia e Bioquímica e Análises Clínicas)	Res. CONSEPE 06/1998	
Fisioterapia (BM e Cicuta)	Res. CONSEPE 06/1998	
Fonoaudiologia	Res. CONSEPE 06/1998	
Geografia		Dec. 71.817/1973

<i>Letras</i>		<i>Dec. 69.331/1971</i>
<i>Matemática</i>		<i>Dec. 77.428/1976</i>
<i>Medicina Veterinária</i>	<i>Res. CONSU 02/1998</i>	
<i>Normal Superior</i>	<i>Res. CONSUNI 06/2000</i>	
<i>Nutrição</i>	<i>Res. CONSEPE 06/1998</i>	
<i>Pedagogia</i>		<i>Dec. 77.671/976</i>
<i>Sistemas de Informação</i>	<i>Res. CONSEPE 19/2000</i>	
<i>Turismo</i>	<i>Res. CONSU 03/1998</i>	

Na Avaliação das Condições de Ensino, os referidos cursos obtiveram os resultados abaixo discriminados:

<i>CURSO</i>	<i>ANO</i>	<i>Corpo Docente</i>	<i>Org. Didático Pedagógica</i>	<i>Instalações</i>
<i>Ciências Biológicas</i>	<i>2000</i>	<i>CB</i>	<i>CMB</i>	<i>CR</i>
<i>Com. Social – Jornalismo</i>	<i>1999</i>	<i>CR</i>	<i>CR</i>	<i>CI</i>
<i>Direito</i>	<i>1997</i>	<i>CR</i>	<i>CI</i>	<i>CB</i>
<i>Letras</i>	<i>1999</i>	<i>CR</i>	<i>CR</i>	<i>CMB</i>
<i>Matemática</i>	<i>2000</i>	<i>CI</i>	<i>CI</i>	<i>CR</i>
<i>Direito (renov.reconh.)</i>	<i>2002</i>	<i>CB</i>	<i>CB</i>	<i>CR</i>
<i>Fonoaudiologia</i>	<i>2002</i>	<i>CB</i>	<i>CB</i>	<i>CMB</i>
<i>Educação Artística</i>	<i>2002</i>	<i>CB</i>	<i>CB</i>	<i>CMB</i>
<i>Ciências Contábeis</i>	<i>2002</i>	<i>CR</i>	<i>CMB</i>	<i>CMB</i>
<i>Turismo</i>	<i>2002</i>	<i>CB</i>	<i>CB</i>	<i>CB</i>
<i>Análise de Sistemas</i>	<i>2002</i>	<i>CR</i>	<i>CB</i>	<i>CB</i>
<i>Medicina Veterinária</i>	<i>2002</i>	<i>CB</i>	<i>CMB</i>	<i>CMB</i>
<i>Ciência da Computação</i>	<i>2002</i>	<i>CR</i>	<i>CB</i>	<i>CB</i>
<i>Farmácia</i>	<i>2002</i>	<i>CR</i>	<i>CB</i>	<i>CR</i>
<i>Nutrição</i>	<i>2002</i>	<i>CR</i>	<i>CB</i>	<i>CB</i>
<i>Fisioterapia</i>	<i>2002</i>	<i>CR</i>	<i>CB</i>	<i>CB</i>
<i>Sistemas de Informação</i>	<i>2003</i>	<i>CR</i>	<i>CB</i>	<i>CR</i>
<i>Engenh. da Computação</i>	<i>2003</i>	<i>CR</i>	<i>CR</i>	<i>CB</i>

No Exame Nacional de Cursos, a Instituição obteve os conceitos, registrados no quadro abaixo:

<i>Cursos</i>	<i>Anos</i>						
	<i>2003</i>	<i>2002</i>	<i>2001</i>	<i>2000</i>	<i>1999</i>	<i>1998</i>	<i>1997</i>
<i>Administração</i>	<i>C</i>	<i>C</i>	<i>C</i>	<i>C</i>	<i>B</i>	<i>E</i>	<i>C</i>
<i>Ciências Biológicas</i>	<i>C</i>	<i>C</i>	<i>C</i>	<i>C</i>	<i>-</i>	<i>-</i>	<i>-</i>
<i>Ciências Contábeis</i>	<i>C</i>	<i>B</i>	<i>-</i>	<i>-</i>	<i>-</i>	<i>-</i>	<i>-</i>
<i>Direito</i>	<i>D</i>						
<i>Enfermagem</i>	<i>C</i>	<i>C</i>	<i>-</i>	<i>-</i>	<i>-</i>	<i>-</i>	<i>-</i>
<i>Farmácia</i>	<i>C</i>	<i>C</i>	<i>-</i>	<i>-</i>	<i>-</i>	<i>-</i>	<i>-</i>
<i>Fonoaudiologia</i>	<i>C</i>	<i>-</i>	<i>-</i>	<i>-</i>	<i>-</i>	<i>-</i>	<i>-</i>
<i>Geografia</i>	<i>A</i>	<i>-</i>	<i>-</i>	<i>-</i>	<i>-</i>	<i>-</i>	<i>-</i>
<i>Jornalismo</i>	<i>B</i>	<i>C</i>	<i>B</i>	<i>D</i>	<i>D</i>	<i>D</i>	<i>-</i>

Letras	B	B	A	B	C	C	-
Matemática	C	-	C	C	C	D	-
Medicina Veterinária	C	E	-	-	-	-	-
Pedagogia	A	B	B	-	-	-	-

Todos os cursos de graduação e pós-graduação possuem projeto pedagógico próprio, elaborado participativamente (coordenação, professores, alunos e núcleo pedagógico), embasado nos princípios norteadores do projeto pedagógico. A reformulação e a atualização dos projetos são permanentes e levam em conta os resultados da auto-avaliação institucional, das avaliações do MEC e da avaliação externa, por iniciativa da própria Instituição. Esta reformulação é realizada pelo coordenador, junto com o colegiado do curso, e conta com a assistência técnica do Núcleo Pedagógico.

Foi destacado que as atividades complementares, como componente curricular formativo, são contempladas nos cursos de graduação, e propiciam ao acadêmico a flexibilização curricular e oportunizam o desenvolvimento de conteúdos e a participação em atividades científicas e sócio-culturais.

Relativamente aos cursos de pós-graduação, verificou-se consolidação do programa de pós-graduação 'lato-sensu', iniciado em 1982; que o curso de mestrado em Direito, estruturado em 1998, encontra-se em processo de avaliação pela CAPES; bem como a realização de um convênio interinstitucional com a UFRJ, já concluído, para um Curso de Mestrado/Doutorado em Comunicação e Cultura, que resultou na capacitação de 17 professores da Instituição.

O corpo docente da IES é constituído por 477 professores, todos nominados no relatório de Avaliação, dos quais 43 são doutores, 108 mestres, 223 são especialistas e 103 graduados. O percentual de mestres e doutores é de 31,65%, de especialistas 46,7%, e de graduados 21,5%. Verificou-se distribuição equitativa entre os iniciantes (até cinco anos), os veteranos e os que possuem mais de 15 anos de trabalho em docência. O percentual de docentes com formação pedagógica é de 58,2%. O número de professores horistas diminuiu de 74,27% para 59,95%; o de tempo parcial passou de 17,63% para 28,44%, e o percentual do corpo docente de tempo integral passou de 8,1% a 11,59%.

A Instituição oferece formação pedagógica aos docentes, tendo programa semestral obrigatório de atualização pedagógica. O Plano de Carreira prevê e estimula a capacitação docente tanto em cursos de pós-graduação 'stricto sensu' como em cursos de curta duração que possibilitem uma melhor formação do aluno, sendo que, para estes últimos, há estímulo da IES com financiamento integral. Há, também, estímulos ou incentivos profissionais previstos, mediante critérios de avaliação de desempenho, bem como apoio aos projetos e atividades docentes ligados à área específica de atuação.

Nos últimos 5 anos, o quantitativo de todas as publicações da Instituição, nas suas várias modalidades, corresponde a um total de 1.216, que, se relacionado aos anos de atividade acadêmica, resulta em uma média de 243,5 publicações/ano.

A biblioteca da sede do Centro Universitário possui área de 579,59m², onde está distribuído o acervo, com sala de leitura, balcão de atendimento informatizado, cabines de estudo individual, cabines de estudo em grupo, sala de recursos multimeios, reprografia, administração, processamento técnico e sanitários. Todos os serviços e acervos estão

informatizados e a administração é de responsabilidade de três profissionais habilitados. A capacidade da biblioteca é de 250 lugares, com atendimento nos turnos matutino, vespertino e noturno. A Instituição apresentou plano de expansão desta biblioteca. Cabe ressaltar que não constam do relatório de avaliação informações acerca da biblioteca disponível na Unidade Cicuta.

As demais instalações foram consideradas adequadas às necessidades acadêmicas, modernas, bem equipadas, bem iluminadas e ventiladas, devidamente adaptadas para a utilização por portadores de necessidades especiais. Quanto às instalações para os professores foi observado que apresentam infra-estrutura bem montada, porém, para os docentes em regime de tempo integral, há necessidade de melhorias.

Os laboratórios e as instalações especiais são modernos e bem equipados, contam com pessoal especializado e com processos e rotinas bem controlados. Todos os cursos que necessitam de laboratórios e clínicas especializadas estão bem atendidos. Entretanto, os laboratórios de informática são em número insuficiente e, por isso, há momentos de estrangulamento de horário para sua utilização. A Comissão de avaliação recomendou que a Instituição deverá ampliar o número de máquinas nos próximos anos, bem como adquirir equipamentos mais sofisticados para o atendimento de necessidades específicas dos cursos de Ciência da Computação, Engenharia da Computação, Comunicação Social e Artes. Quanto ao laboratório de hardware que serve o curso de Engenharia da Computação, a Comissão observou que atende somente o básico das atividades acadêmicas, fator que limita o desenvolvimento de trabalhos mais abrangentes pelos discentes.

No que diz respeito a atividades de extensão, de práticas de investigação e de pesquisa cabe destacar que a extensão é entendida como uma prática universitária que integra a Instituição com as comunidades local e regional. A ação extensionista, de acordo com a Comissão, efetiva-se nas vertentes de prestação de serviços, desenvolvimento da comunidade, educação continuada, ação e difusão cultural, esporte e lazer, intercâmbio institucional, museu de ciências, estudo de línguas estrangeiras e associação de ex-alunos.

Em relação à pesquisa, é de se informar que se efetiva por meio dos seguintes mecanismos: do Programa de Iniciação Científica, destinado aos alunos de graduação, cujo objetivo é despertar o espírito de investigação científica; da instalação de dois núcleos de pesquisa; da criação da Revista Científica, atualmente no 7º número; e da oficialização da criação da Comissão de Pesquisa.

O Centro Universitário de Barra Mansa dispõe de um sistema de auto-avaliação institucional, fruto de política de avaliação institucional implantada em 1995.

O Centro Universitário de Barra Mansa possui uma boa organização institucional, adequada a sua realidade. O 'campus' central e a Unidade Cicuta se encontram ligados por rede de fibra ótica, e todas as ações organizacionais são apoiadas por uma estrutura de informática de última geração.

A Comissão de avaliação considerou o PDI bem elaborado, integrado por metas que são acompanhadas sistematicamente e com possibilidade de implementação nos próximos anos. A expansão foi considerada bem definida, com ênfase na consolidação dos cursos já implantados, na qualificação e fixação de corpo docente próprio e na utilização do sistema de monitorias e gerenciamento acadêmico, por meio dos coordenadores dos cursos e

órgãos colegiados. A Comissão considerou digno de nota o trabalho desenvolvido pela Comissão Permanente de Avaliação Institucional, que atua mediante trabalho sistemático de acompanhamento e avaliação do PDI, especialmente no que diz respeito às metas institucionais a serem alcançadas. Cabe destacar a previsão, no PDI, de expansão física do Centro Universitário, com a ampliação das bibliotecas do 'campus' Barra Mansa e unidade Cicuta.

Diante do relatório da Comissão de Avaliação, a SESu/MEC manifesta-se pelo atendimento ao pedido em pauta, recomendando que considerando o não cumprimento de metas estabelecidas no PDI apresentado quando do credenciamento do Centro Universitário de Barra Mansa, no que se refere às unidades descentralizadas constantes do ato de seu credenciamento, e considerando que a Comissão de Avaliação designada pelo INEP não registrou informações acerca de atividades desenvolvidas nas referidas unidades e sobre as instalações físicas nelas disponibilizadas, em que pese a recomendação favorável ao Plano de Desenvolvimento Institucional apresentado, que integra o Registro SAPIEnS, o credenciamento do Centro Universitário de Barra Mansa, se restrinja às unidades em funcionamento na cidade de Barra Mansa, no Estado do Rio de Janeiro, sem referência às dos municípios de Angra dos Reis, de Barra do Piraí e de Itatiaia

Em 18 de junho de 2004, foi encaminhado ao Centro Universitário de Barra Mansa, despacho interlocutório, solicitando informações sobre:

- medidas tomadas pela instituição para atender às recomendações ou indicações da Comissão de Avaliação com vistas ao credenciamento; - evidências outras, além dos resultados do exame nacional de cursos, do reconhecimento de qualidade dos cursos oferecidos.

Em 2 de julho 2004, a Instituição atendeu ao despacho interlocutório, apresentando relatórios detalhados, dos quais se destaca o quadro a seguir:

11. Medidas já tomadas pela Instituição para atender às Recomendações e/ou Indicações da Comissão de Avaliação com vistas ao credenciamento.

RECOMENDAÇÕES/ INDICAÇÕES	MEDIDAS TOMADAS PELA INSTITUIÇÃO
<i>Expansão e Redistribuição do Espaço Físico da Biblioteca do 'Campus' B.M</i>	<i>Encontram-se concluídas, no Prédio 11, as novas instalações que correspondem à expansão da Biblioteca Central do UBM. Com a descentralização sugerida por várias Comissões Avaliadoras, o atual Acervo começa a ser remanejado para três locais diferentes: a) o de Ciências Sociais e Humanas, no local onde se encontra atualmente o acervo geral, no Prédio 2, Térreo; b) o de Ciências Exatas e Tecnológicas no 2º pavimento do Prédio 2, onde hoje funciona uma das Salas de Leitura. No Prédio 11 estarão instalados o Processamento Técnico, a Referência Eletrônica, o Apoio Administrativo, a Administração Geral do Sistema de Bibliotecas, a Videoteca, uma copa, o acervo de multimídia, uma sala para uso da internet e um Salão de Estudos. O espaço conta, ainda com sanitários Masculinos, Femininos e para PNE, bem como o acesso externo e interno, às dependências da Biblioteca Central conta com rampas adequadas aos PNE. Outra providência que está sendo tomada é a instalação de um outro</i>

	<p><i>tipo de acervo, em local diferenciado: obras raras e Trabalhos de Conclusão de Curso.</i></p> <p><i>Os móveis previstos para a ampliação já foram adquiridos e encontram-se na instituição. Como o semestre letivo ainda não terminou e o movimento da Biblioteca nesta época de final de semestre é muito intenso, a mudança está se processando devagar, de modo a não paralisar setores indispensáveis. Todavia, durante o pequeno recesso de julho, ela se intensificará.</i></p> <p><i>Quanto à Biblioteca da Unidade Cicutá, que também passou por uma significativa expansão em 2003, não houve nenhuma recomendação por parte da Comissão Avaliadora.</i></p>
<p><i>Abertura do Acervo da Biblioteca aos usuários</i></p>	<p><i>Essa recomendação já teve o seu primeiro passo atendido: a descentralização do Acervo, fundamental para a sua abertura aos usuários. A descrição deste passo encontra-se no item anterior. O segundo passo, a instalação de um sistema de segurança, será viabilizado no 2º semestre de 2004. Assim, a abertura do acervo será, também implantada ao longo do 2º semestre de 2004.</i></p>
<p><i>Laboratórios de Informática: Relação aluno/micro-computador</i></p>	<p><i>O gráfico de texto apresentados nas páginas 35 e 36 abordam a questão dos laboratórios de Informática e o aumento da relação aluno/micro-computador.</i></p>

RELATÓRIO COMPACTADO PARA O RECREDECIMENTO

<p><i>Laboratórios de Informática: Atendimento diferenciado a determinação</i></p>	<p><i>Com relação ao atendimento aos cursos que demandam atendimento diferenciado na área de informática, tanto em equipamentos como em softwares, foram feitas aquisições e equipados alguns novos laboratórios.</i></p> <p><i>Foram também adequados diversos laboratórios existentes e adquiridos novos softwares.</i></p> <p><i>Há também, referências à ampliação do Projeto Linux, já em andamento, muito elogiado, e verbalmente incentivado pelos avaliadores, que beneficiará a todos na instituição, tanto na área acadêmica, quanto na administrativa.</i></p>
<p><i>Laboratório de Hardware</i></p>	<p><i>Foram adquiridos equipamentos para os 2 Laboratórios de Hardware – ‘Campus’ Barra Mansa e Unidade Cicutá. Elaborou-se, também, um cronograma de outras aquisições para cumprimento até o final de 2004.</i></p>
	<p><i>Nos últimos anos, à medida que foram sendo implantadas novas ações acadêmicas, o UBM foi sentido a necessidade de diminuir o número de docentes,</i></p>

<p><i>Corpo Docente: Expandir o Regime de Tempo Integral</i></p>	<p><i>aumentando a carga horária daqueles que, ou por terem melhor titulação, ou por terem um perfil adequado à disciplina em que atuam e, ainda, maior disponibilidade, poderiam receber uma carga horária maior, melhorando sua dedicação. Procura-se portanto, reduzir o número total de professores da Instituição, atribuindo aos que têm os pré-requisitos a responsabilidade por Atividades Complementares, supervisão de projetos e programas interdisciplinares de extensão, culturais e comunitários, iniciação científica, Trabalhos de Conclusão de Curso de Monografias, com uma carga horária fora de sala de aula para a sua realização. Com essa medida foi possível melhorar aos poucos o número de Docentes em Regime de Tempo Integral e Parcial, havendo, inclusive um cronograma para a expansão dessa medida, pelo tempo de vigência do PDI.</i></p>
<p><i>Corpo Docente: Instalações para Docentes em Regime de TI</i></p>	<p><i>O aumento no número de docentes com carga horária para o desenvolvimento de ações como atividades complementares, iniciação científica, pesquisa, supervisão e orientação de TCC e Monografias, coordenação de projetos de extensão, dentre outras, exigiu, também, a criação de alguns espaços específicos, além dos já existentes na época da visita da Comissão de Avaliação para o Recredenciamento. Foram disponibilizados a sala 205 no Prédio 3, a sala 20 do Prédio 11, espaço específico junto à sala dos professores e espaço na Biblioteca.</i></p>

Relativamente à evidência de qualidade dos cursos oferecidos, destacam-se o número significativo de ex-alunos aprovados em exames de competência profissional: da Ordem dos Advogados do Brasil, Conselho Regional de Contabilidade, Conselho de Medicina Veterinária; - aprovados em concursos públicos; - em exercício em funções profissionais de relevância; - contratados por empresas públicas ou privadas. Destacam-se, também, a busca de estagiários por instituições; campo de estágio, assim como o número de convênios para realização de estágios. Finalmente premiações a alunos.

II – VOTO DA RELATORA

Diante do exposto, recomendo, a Câmara de Educação Superior, que se manifeste favoravelmente ao recredenciamento até 31 de dezembro de 2007, do Centro Universitário de Barra Mansa, mantido pela Sociedade Barramansense de Ensino Superior, que funciona na unidade sede, à Rua Vereador Pinho de Carvalho, 267, Centro, e na unidade Cicuta, à Rua 35, 714, Bairro Fazenda Santa Cecília, ambas na cidade de Barra Mansa, no Estado do Rio de Janeiro – RJ. A Instituição deve apresentar à SESu/MEC, em até 30 (trinta) dias, o Estatuto e o Plano de Desenvolvimento Institucional adaptados, conforme disposto no Decreto 4.914/2003 e legislação vigente.

Brasília-DF, 8 de julho de 2004.

Conselheira Petronilha Beatriz Gonçalves e Silva – Relatora

III – DECISÃO DA CÂMARA

A Câmara de Educação Superior aprova por unanimidade o voto da Relatora.

Sala das Sessões, em 8 de julho de 2004.

Conselheiro Edson de Oliveira Nunes – Presidente

Conselheiro Antônio Carlos Caruso Ronca – Vice-Presidente